



LEI N° 2.362-GP/2025

Em 23 de julho de 2025.

Dispõe sobre a alteração da denominação da Creche Municipal "Cantinho da Alegria", localizada no Bairro João Francisco Clímaco, que passa a denominar-se "Creche Municipal Terezinha da Silva Monteiro", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da **Creche Municipal "Cantinho da Alegria"**, localizada na Avenida Antônio Matos Piedade, nº 3143, Bairro João Francisco Clímaco, no Município de Nova Mamoré RO, que passa a ser denominada **"Creche Municipal Terezinha da Silva Monteiro"**.

Art. 2º A referida creche será mantida por recursos previstos no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em rubrica própria para a Educação Infantil.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a placa indicativa da denominação dada por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 23 de julho de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 23/07/2025 às 15:29, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **205884** e o código verificador **0483F301**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	23/07/2025 15:14
2	PATRICIA ALVES PEREIRA	***.496.652-**	24/07/2025 08:35
3	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	25/07/2025 13:40

Referência: [Processo nº 1-2362/2025](#). Docto ID: 205884 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.362-GP/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025.

LEI Nº 2.362-GP/2025 Em 23 de julho de 2025.

Dispõe sobre a alteração da denominação da Creche Municipal "Cantinho da Alegria", localizada no Bairro João Francisco Clímaco, que passa a denominar-se "Creche Municipal Terezinha da Silva Monteiro", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da **Creche Municipal "Cantinho da Alegria"**, localizada na Avenida Antônio Matos Piedade, nº 3143, Bairro João Francisco Clímaco, no Município de Nova Mamoré RO, que passa a ser denominada **"Creche Municipal Terezinha da Silva Monteiro"**.

Art. 2º A referida creche será mantida por recursos previstos no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em rubrica própria para a Educação Infantil.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a placa indicativa da denominação dada por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 23 de julho de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:DFD02F7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/07/2025. Edição 4032
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	AROM - Lei 2362	06/08/2025

ID: 211909	Processo	Documento
CRC: B756B76A		
Processo: 1-2362/2025		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 06/08/2025 10:05:37	Finalização: 06/08/2025 10:06:00	

MD5:	4AF3D7D19DFECA1153445A8EC5346B20
SHA256:	29F3741793471030FDCEC0CAE987AF6F1BCFD4DC1AE53C3EAD497D4D37E7E92F

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a alteração da denominação da Creche Municipal "Cantinho da Alegria", localizada no Bairro João Francisco Clímaco, que passa a denominar-se "Creche Municipal Terezinha da Silva Monteiro", e dá outras providências.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	06/08/2025 10:05:37
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06/08/2025 10:05:37
------------------------	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	06/08/2025 10:11:44
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	06/08/2025 12:19:43

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2362	23/07/2025	205884
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 211909 e o CRC B756B76A.